



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

Indicação 012/2023

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
UM ESTUDO PARA CRIAÇÃO DE PROJETO
QUE AUTORIZA AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO
A CONTRATAREM PROFISSIONAIS DE
SEGURANÇA ESPECIALIZADA**

Dirija-se a Casa ao Senhor Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul para que solicite a Secretaria Municipal competente a indicação acima citada.

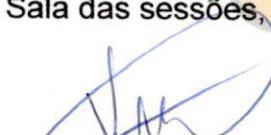
JUSTIFICATIVA

Todos nós sabemos que a cada dia a situação tem ficado mais crítica em nosso país, o que torna indispensável o uso de medidas para manter a segurança nas escolas.

Todo local onde existe um grande fluxo de pessoas está vulnerável a imprevistos, que podem comprometer a segurança do ambiente. Tornando as escolas locais vulneráveis, por haver uma grande concentração de crianças e adolescentes. Por isso, é necessário ter um cuidado dobrado, pois crianças são inocentes e tem facilidade em acreditar em estranhos. Estudo com qualidade e segurança adequada é o mínimo que as crianças deveriam ter dentro de nossas escolas. Com base no exposto, solicitamos que nosso pedido seja atendido com brevidade.

Contando com o atendimento ao exposto, subscrevemo-nos.

Sala das sessões, 12 de abril de 2023


Autor Vereador Vitor Perin

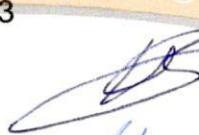
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

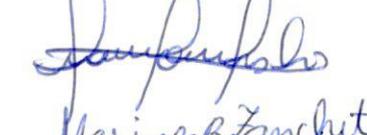
DE MONTE BELO DO SUL - RS

Rua Dom Luiz Colussi, 411 • Cep 95718-000 • Monte Belo do Sul • Rio Grande do Sul

Protocolo Nº 012/2023 Fone (54) 3457.1201 • camara@camarambs.rs.gov.br

Data: 12/04/2023




Marinez B. Zanichet